

Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 20 de abril de 2012.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes os Conselheiros Titulares Altair Pivovar, André Ribeiro Giamberardino, Bruno Lopes da Silva, Paulo André Niederle, Daniela Resende Archanjo, Eduardo Jaques Spinosa, Elizabeth Garzuze da Silva Araújo, Luasses Gonçalves dos Santos, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Flávio Massao Matsumoto, Jayme Bordini Júnior, Jeroniza Nunes Marchaukoski, João Francisco Ricardo Kastner Negrão, José Olivir de Freitas Junior, Luiz Carlos Baeta Vieira, Vinicius Morandini Martins, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Romualdo Wandresen, Sônia Maria Breda e Tânia Cristina Ribeiro. Presentes também os Conselheiros Suplentes Carlos Alberto Ubirajara Gontarski e Priscilla Hidalgo Santos. Presentes ainda, a Vice-Diretora do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Professor Norma da Luz Ferrarini, representando a Pró-Reitoria de Graduação, a Professora Maria Lúcia Accioly Teixeira Pinto, e, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, o Professor José Roberto Cavazzani. Justificaram suas ausências os Conselheiros Daniela Biondi Batista, Wilson Alcântara Soares, Mario Antonio Navarro da Silva e Maria Inês Hamann Peixoto. Havendo quorum o Presidente declarou aberta a sessão, informando que a ata da reunião anterior será apresentada na próxima sessão. Nos informes o Presidente deu posse ao novo representante suplente do Setor de Ciências Agrárias no CEPE, Professor Paulo André Niederle. Seguindo as comunicações, informou-se o andamento das negociações que estão ocorrendo em Brasília entre representantes do MEC/MPOG e os representantes dos Docentes das Universidades Federais. Também foi comunicado que em assembleia na APUFPR foi retirado indicativo de greve da categoria. Encerrando a parte das comunicações o Conselho foi informado a respeito da tramitação efetuada pelo relator de vista do processo nº 100641/2011-56 referente à Revisão da Res. 108/00-CEPE que aprova as Normas dos Regimes de Trabalho e Atividades dos Docentes da Carreira do Magistério Superior na UFPR. O informe foi no sentido de comunicar que o processo havia sido convertido em diligência para manifestação dos respectivos conselhos setoriais. **Ordem do Dia: 01) Processo nº 117353/2011-31. Reconsideração de decisão da PROGRAD contrária ao pedido de transferência acadêmica de servidor da UFPR. Interessada: Maisa Umbelino. Relator original: Conselheiro André Ribeiro Giamberardino. Relatora de vista: Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin.** Antecedendo o relatório o Presidente submeteu aos Conselheiros pedido encaminhado pela interessada à mesa, solicitando permissão para acompanhar a discussão do processo. O Conselho autorizou a participação, devendo a mesma retirar-se no momento da votação. Assim considerado, a palavra foi dada à relatora de vista para a leitura de seu parecer: *“PARECER FINAL Face à análise da legislação vigente e diante dos fatos /dados encontrados em editais da PROGRAD, acompanho o parecer da senhora Pró-Reitora de Graduação, professora Maria Amélia Sabbag Zainko, que seguiu o conteúdo do parecer da Procuradoria Federal da UFPR, sendo ambos os pareceres consoantes ao artigo 37 da Constituição Federal, e nego provimento ao recurso de Maisa Umbelino quanto a sua solicitação de transferência acadêmica do Curso de Direito da UFSC para esta Instituição”*. Em seguida o Conselheiro André Ribeiro Giamberardino, na qualidade de relator original, procedeu à leitura de seu parecer: *“Considerando, enfim, que não há vedação legal na transferência acadêmica requerida, mas sim exercício da autonomia administrativa e didático-científica da Universidade, desde que compreendida a transferência como ocupação de vaga ociosa, e que o*

pedido atende plenamente ao interesse público e às necessidades da própria Instituição, opina-se **favoravelmente** ao pedido de transferência da interessada”. Em discussão foi autorizada a manifestação da interessada que apresentou informações complementares ao pedido. Em seguida vários conselheiros se manifestaram sendo que dentro das considerações, o Conselho julgou importante a instrução do processo com informações acadêmicas por parte do Colegiado do Curso para o qual a requerente está solicitando transferência, ou seja, Colegiado do Curso de Direito. Assim considerado, a relatora de vista acatou a solicitação retirando o processo de pauta para que o mesmo fosse convertido em diligência ao referido colegiado. **02) Processo nº 012223/2012-93. Quadro de vagas para o Processo Seletivo dos cursos modalidade a distância. Interessada: CIPEAD/PROGRAD.** A proposta foi aprovada por unanimidade de votos de acordo com o parecer do relator, Conselheiro Altair Pivovar. **03) Processo nº 115847/2009-66. Projeto Pedagógico do Curso de Museologia – Bacharelado. Interessado: Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes.** Processo relatado pelo Conselheiro André Ribeiro Giamberardino que exarou o seguinte parecer: “*Por todo o exposto, estando a proposta de acordo com a legislação em vigor, e merecendo destaque o belo projeto apresentado pela Comissão referida, opina-se favoravelmente à sua aprovação, nos exatos termos sugeridos pela PROGRAD na manifestação de fl. 384*”. Em discussão o Presidente esclareceu que, de acordo com a tramitação regimental dos processos de criação de curso, neste momento, o projeto em questão estava sendo analisado dentro do seu aspecto acadêmico e do Projeto Político Pedagógico. Num segundo momento o processo deverá ser encaminhado ao Conselho Universitário para deliberação sobre a criação curso. Ainda em discussão a Conselheira Tânia Cristina Ribeiro registrou o momento de alegria em poder participar do projeto de criação deste importante curso, inclusive pela oportunidade de tê-lo acompanhado desde o seu início. A Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin, na qualidade de representante do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes também registrou elogios ao trabalho profícuo desenvolvido para a elaboração de todo o projeto, com destaque a importância deste curso para a Instituição. No mesmo sentido manifestou-se o Conselheiro João Francisco Ricardo Kastner Negrão, e como ex-estudante do Curso de História registrou a alegria de ver resgatada uma profissão que além de bonita tem papel fundamental na área da história. As manifestações foram encerradas com a fala do representante discente José Olivir de Freitas Junior que, também parabenizando a iniciativa do projeto, registrou a satisfação de identificar que, se o curso não teve como ser criado durante o REUNI I (Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), com certeza assim o será no REUNI II. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Livre a palavra a Vice-Diretora do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Professora Norma da Luz Ferrarini, em nome do Setor, agradeceu o empenho da comissão encarregada pelo projeto de criação do Curso de Museologia, na pessoa da Professora Ana Luisa Fayet Sallas e também à equipe da PROGRAD e toda Administração, bem como a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em especial ao relator pelo brilhante parecer. Encerradas as manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.